



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DOIS CORRIMÃOS JUNTO AO ACESSO PRINCIPAL DO EDIFÍCIO-SEDE DO IPE-PREV E IPE-SAÚDE

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O objeto trata da **Prestação de Serviço com Fornecimento de Material** paraa **Instalação de Um Conjunto de Dois Corrimãos Junto ao Acesso Principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde** .

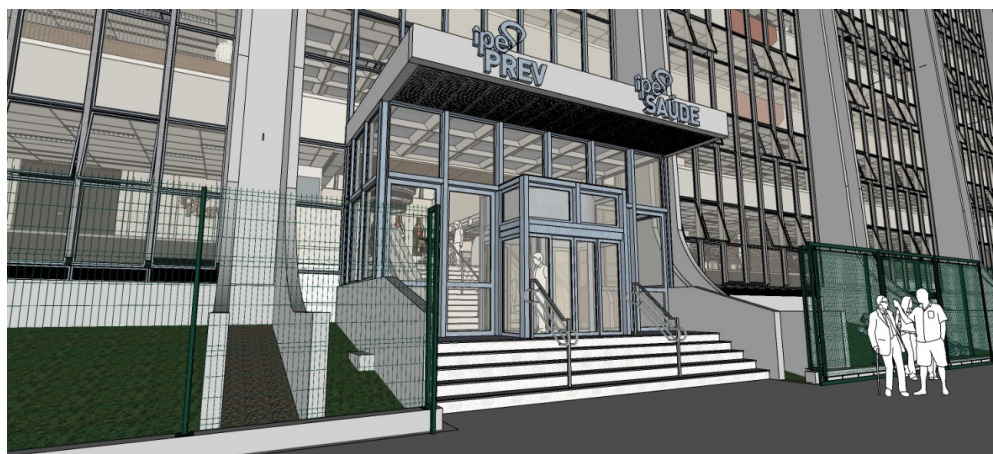
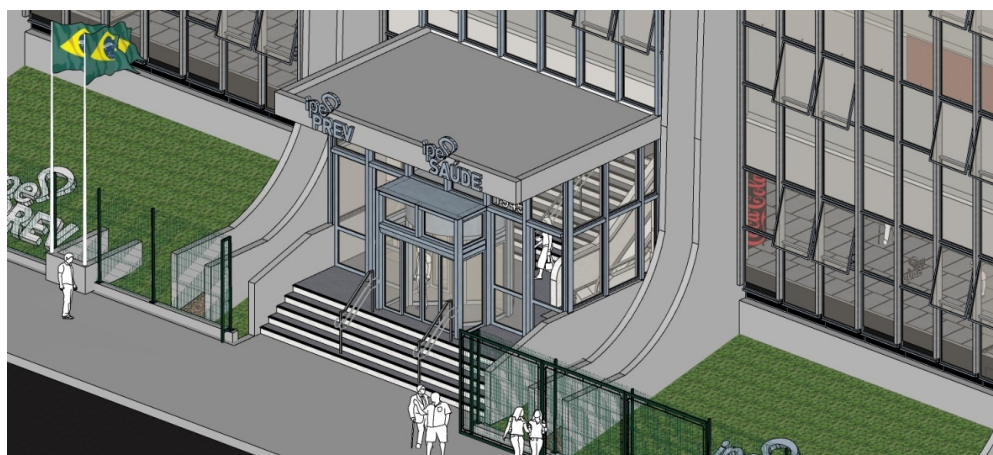


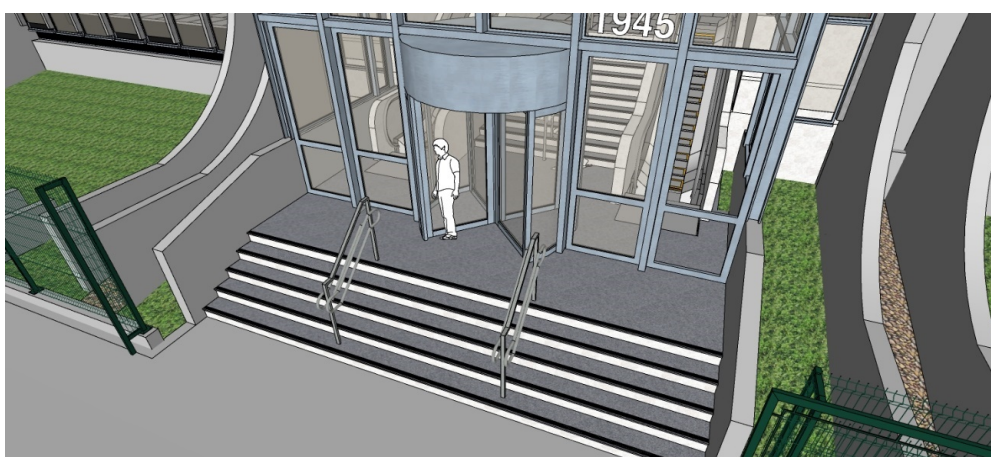
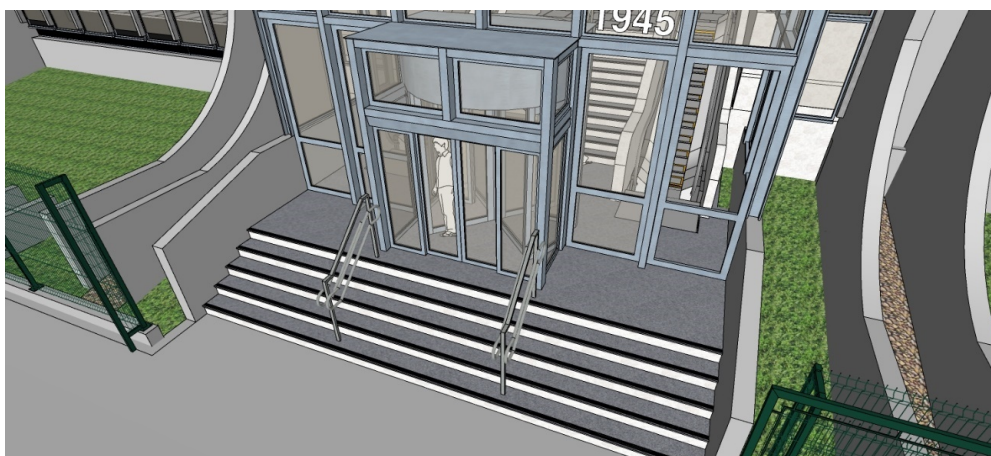
Imagem 01: Ilustração que mostra o aspecto geral do prédio após a instalação do Conjunto de Dois Corrimãos conduzindo ao Acesso Principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde.





Imagens 02 e 03: Ilustrações que mostram Conjunto de Dois Corrimãos conduzindo ao Acesso Principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde. Destacamos que nestas ilustrações já vemos o conjunto de corrimãos instalados após a instalação das novas portas de aproximação que estão sendo providenciadas através de outro Processo PROA específico e que futuramente comporão o acolhimento do Edifício-Sede.





Imagens 04 e 05: Ilustrações que mostram Conjunto de Dois Corrimãos conduzindo ao Acesso Principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde onde podemos ver que os corrimãos propostos foram pensados para atender tanto às portas tais como se encontram hoje em dia – modelo giratório – quanto às novas portas do tipo de correr com acionamento por aproximação que serão futuramente instaladas.



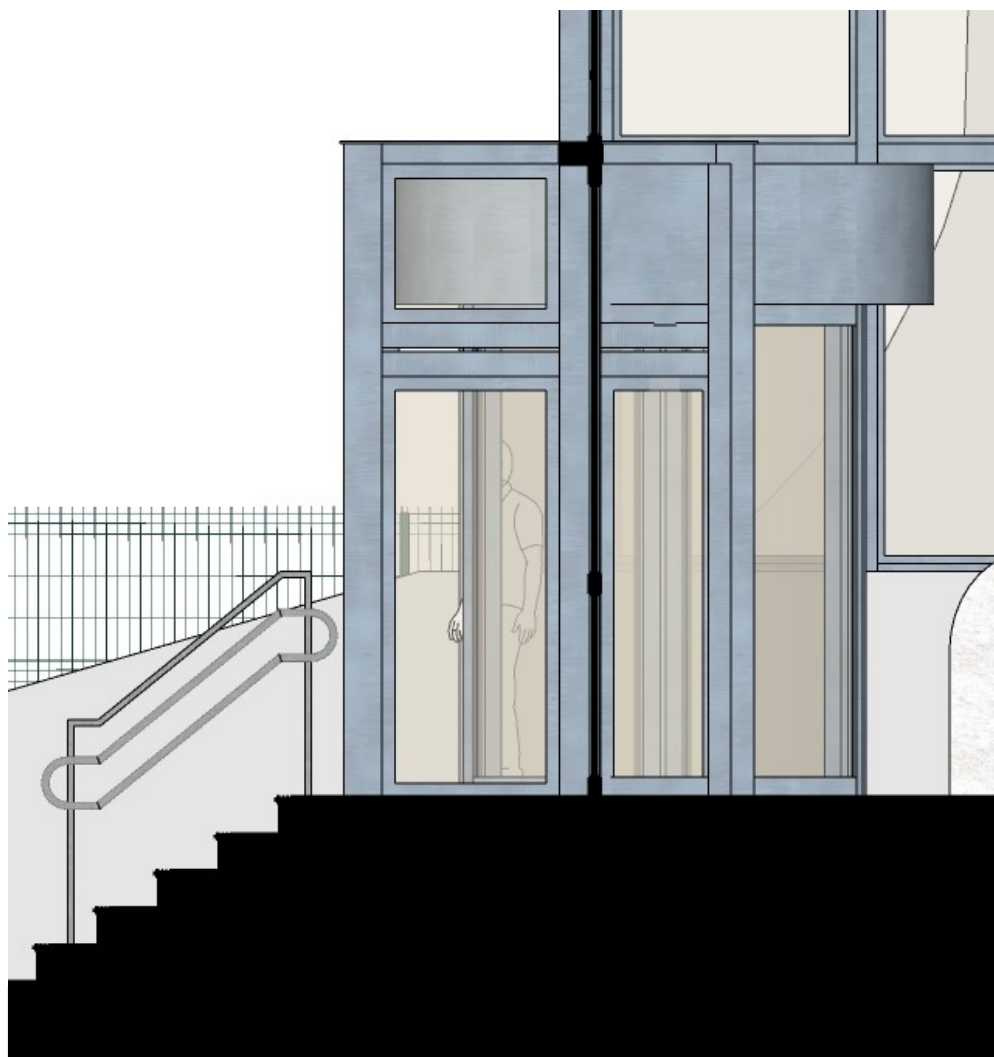


Imagem 06: Corte do acesso principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde localizado junto à Av. Borges de Medeiros, a partir de onde pode-se observar o corrimão após sua instalação.





2. JUSTIFICATIVA:

O projeto de PPCI – Plano de Proteção Contra Incêndio que foi aprovado para o Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde previa a instalação de um conjunto de dois corrimãos junto ao acesso principal pela Av. Borges de Medeiros. Estes corrimãos são essenciais tanto como rota de fuga em caso de sinistro, quanto como ponto de apoio a usuários e segurados de IPE-Prev, IPE-Saúde e de eventuais outros órgãos que ocupam este prédio.

Entre os anos de 2020 e 2022, foi conduzida uma reforma geral nos acessos do prédio que resultou na instalação destes corrimãos conforme tinham sido inicialmente planejados. Entretanto, recentemente, devido a demandas ligadas à segurança geral do Edifício-Sede, foi executado um projeto de cercamento do prédio que resultou na instalação de um grande portão de correr junto ao acesso principal do edifício pela Av. Borges de Medeiros. Ocorre que, para a devida instalação deste cercamento, foi necessária a retirada do corrimão antigo, de maneira a possibilitar que este grande portão pudesse ser acionado.

Concomitantemente o sistema existente de acesso principal ao Edifício-Sede, que é feito através de uma porta giratória passou a ser repensado, pois foi observado que a usabilidade da porta de correr do tipo de aproximação instalada junto ao outro acesso do prédio através da Rua Vicente de Paula Dutra, se mostrou mais eficaz do que o acesso através da porta giratória, razão pela qual foi aberto processo para a instalação destas novas portas citadas. Com as novas portas que serão instalados os corrimãos antigos não poderão ser reaproveitados, razão pela qual foi aberta a demanda para a confecção do conjunto dos dois corrimãos a respeito do qual trata este Termo de Referência.





3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O local da prestação de serviço com fornecimento de material, será junto ao acesso principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde, situado na Av. Borges de Medeiros, 1945, Bairro Praia de Belas – Porto Alegre, RS.

3.1. CONTATOS

Relativos à Questões Técnicas da Prestação do Serviço:

Arquiteto Vinicius Neves

Setor: Serviço de Bens Patrimoniais

E-mail: vinicius-neves@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3573

ou

Engenheiro Civil Gilberto Seelig

Setor: Gerência de Administração

E-mail: ga@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3584

Relativos à Questões de Orçamentação e de Contratação:

Adm. Márcio Pesce

Setor: Serviço de Compras e Contratos

E-mail: marcio-pesce@ipe.rs.gov.br

Telefone: (51) 3376-3592





4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O horário da prestação dos serviços deverá ser combinado com a Gerência de Administração do IPE-Prev e IPE-Saúde, mas os trabalhos deverão ser realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira entre 08:00 e 17:30

5. IMAGENS ILUSTRATIVAS DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

As imagens que ilustram o serviço com fornecimento de material podem ser conferidas no item 1 deste Termo de Referência e no Mapa de Montagem em anexo a este documento.

6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

O serviço com fornecimento de material a ser prestado consiste na Montagem de um Conjunto de Dois Corrimãos a serem instalados no Acesso Principal do Edifício-Sede do IPE-Prev e IPE-Saúde.

Para a perfeita compreensão do trabalho, faz-se necessária a leitura do Mapa, anexo a este Termo de Referência, que detalha o processo de montagem da estrutura. Os dois corrimãos instalados terão as mesmas dimensões e características, tendo ambos o aço escovado como material e devendo obedecer as características descritas no Mapa anexo deste Termo de Referência.

De maneira geral, pode-se descrever cada um dos corrimãos como contendo uma estrutura principal de uma espécie de para-peito em tubo retangular de 30 x 50 mm de espessura e com esta estrutura principal dando suporte a dois corrimãos propriamente ditos, um deles em cada lado deste perfil retangular, sendo estes perfis em tubos circulares de diâmetro de 40 mm.





Imagens 07 e 08: Fotografias retiradas do Edifício-Sede, de onde pode-se observar o acabamento em aço escovado e os perfis que deverão ser utilizados, bem como a forma de fixação dos corrimãos junto à estrutura principal do para-peito.





7. FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL:

Os serviços deverão ser executados seguindo todas as descrições expressas neste Termo de Referência. Caso surjam dúvidas ou eventuais contradições quanto ao serviço ou imprevistos no local no qual ele será executado, as Gerências de Administração do IPE-Prev e IPE-Saúde deverão ser acionadas, na figura de suas respectivas Equipes Técnicas, no sentido de permitir a plena execução do trabalho.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA:

Os serviços deverão ser executados em horários a combinar, dentro do horário comercial. A empresa ou profissional contratado deverá prestar, durante a execução dos serviços, toda assistência técnico-administrativa, mantendo limpo o local dos serviços, prover todo o equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvendo os trabalhos dentro das normas, regras e procedimentos de segurança previstos em todas as orientações e normas de segurança, garantindo a qualidade do serviço que deverá ser elaborado dentro dos prazos estabelecidos.

O Serviço como um todo deverá ser entregue em um prazo máximo de até 40 dias corridos após a assinatura da Ordem de Início. A entrega do serviço deverá ser atestada pelos setores responsáveis do IPE-Prev e IPE-Saúde.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento prevê que o Serviço com Fornecimento de Material deverá ser pago após a execução completa dos trabalhos, ou seja, após o ateste a ser dado pelas áreas técnicas de IPE-Prev e IPE-Saúde de que 100% dos trabalhos foram realizados.





25144000015096

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Para além da atenção aos itens anteriormente expostos, a contratada deverá levar em conta para a devida leitura e compreensão deste Termo de Referência os seguintes itens:

2.Todas as medidas deverão ser conferidas no local pelo profissional ou empresa que vier a ser contratada para a execução do serviço.

Colocamos-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

No entanto à sua consideração.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

Vinicius Neves

Arquiteto e Urbanista – Especialista em Previdência e Saúde

Serviço de Bens Patrimoniais

Gerência de Administração

IPE-Prev

De acordo,

Marisa Cantini

Chefe do Serviço de Bens Patrimoniais

Gerência de Administração

IPE-Prev

Gilberto Seelig

Gerente de Administração

IPE-Prev





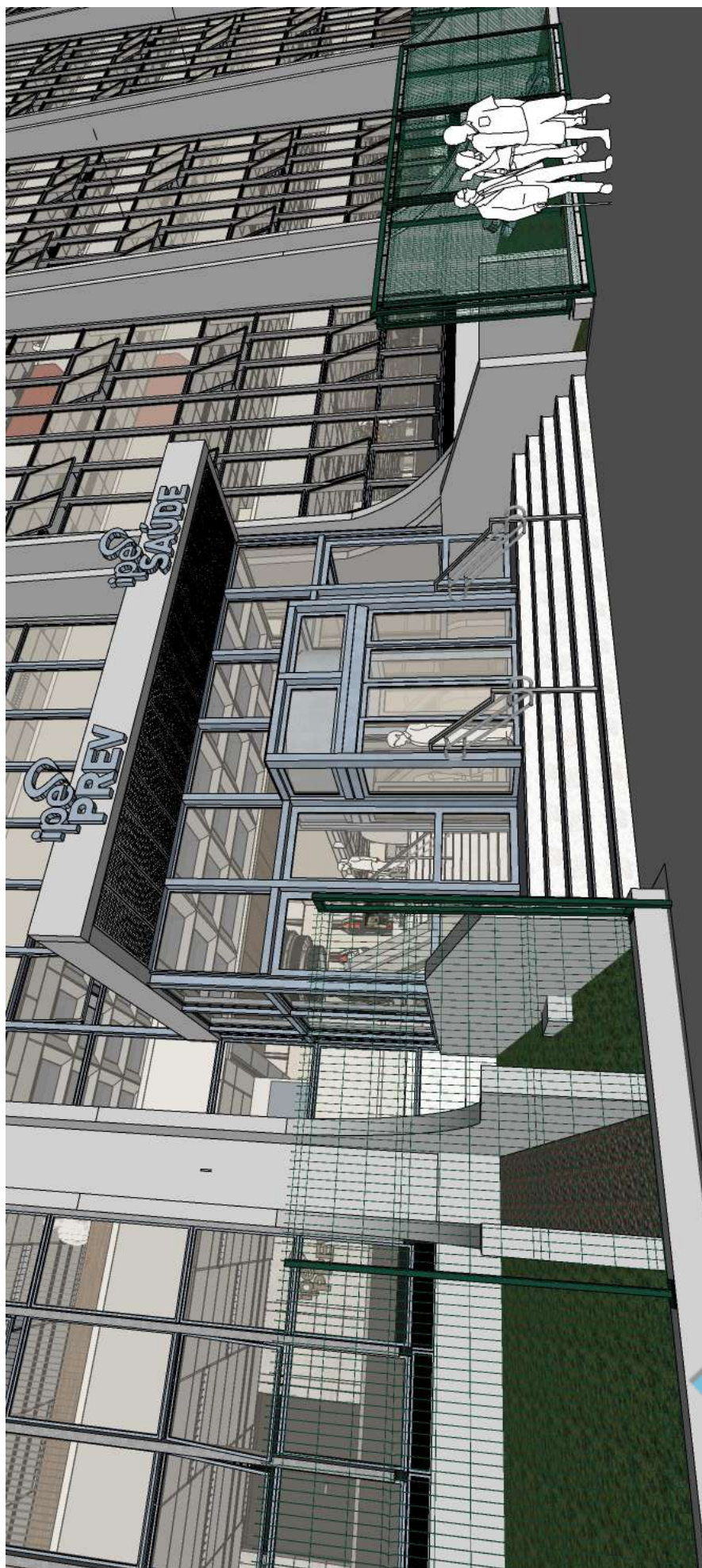
Anexo 1:

MAPA TÉCNICO PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DO SERVIÇO





25144000015096



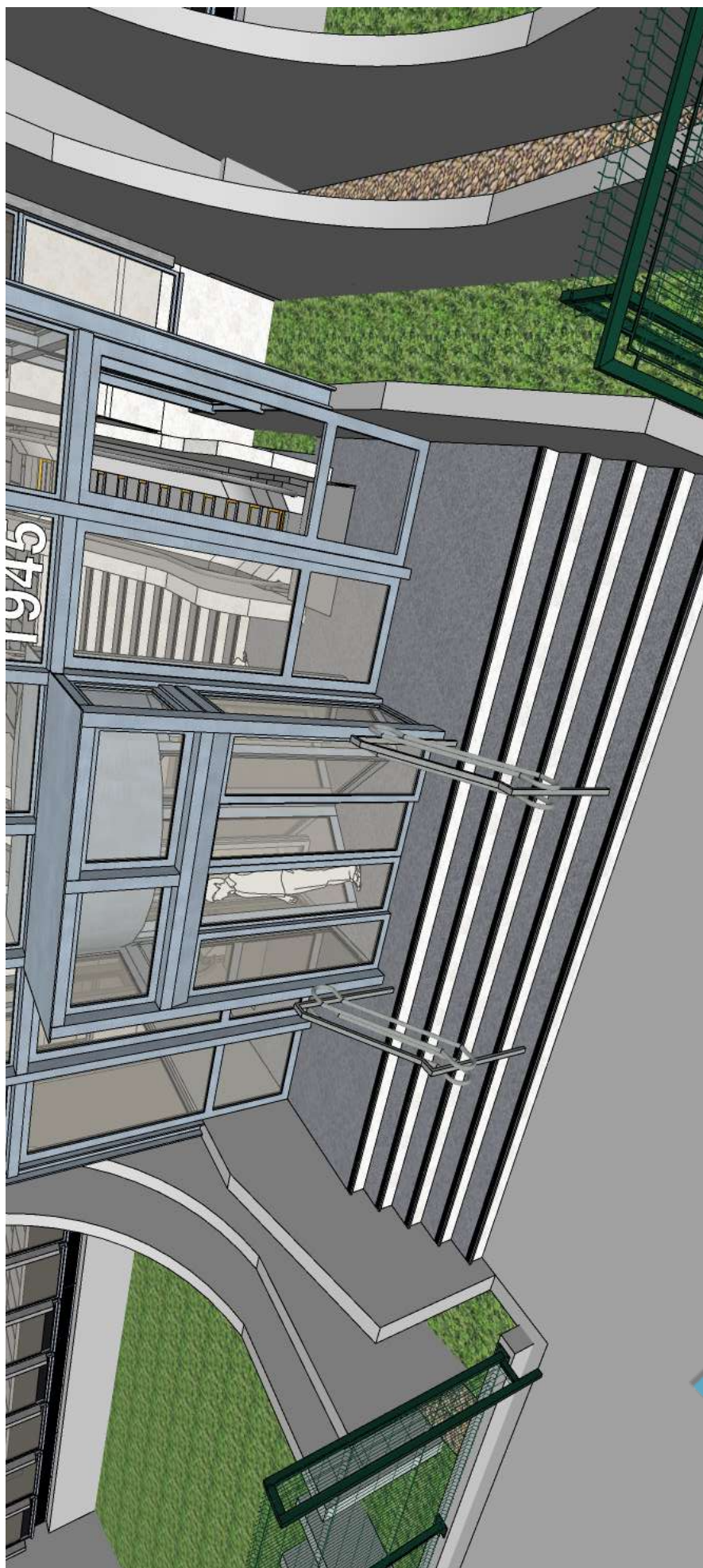


25144000015096



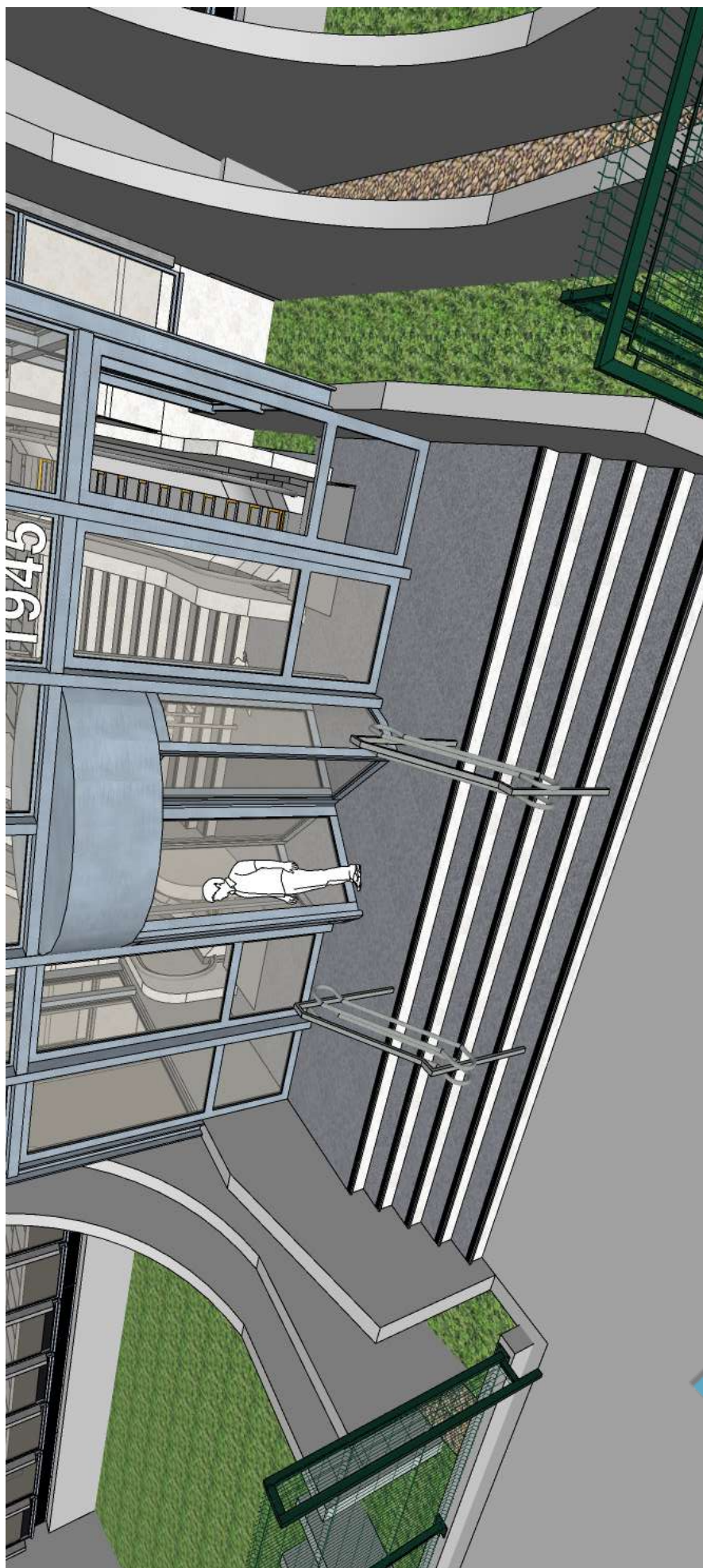


25144000015096



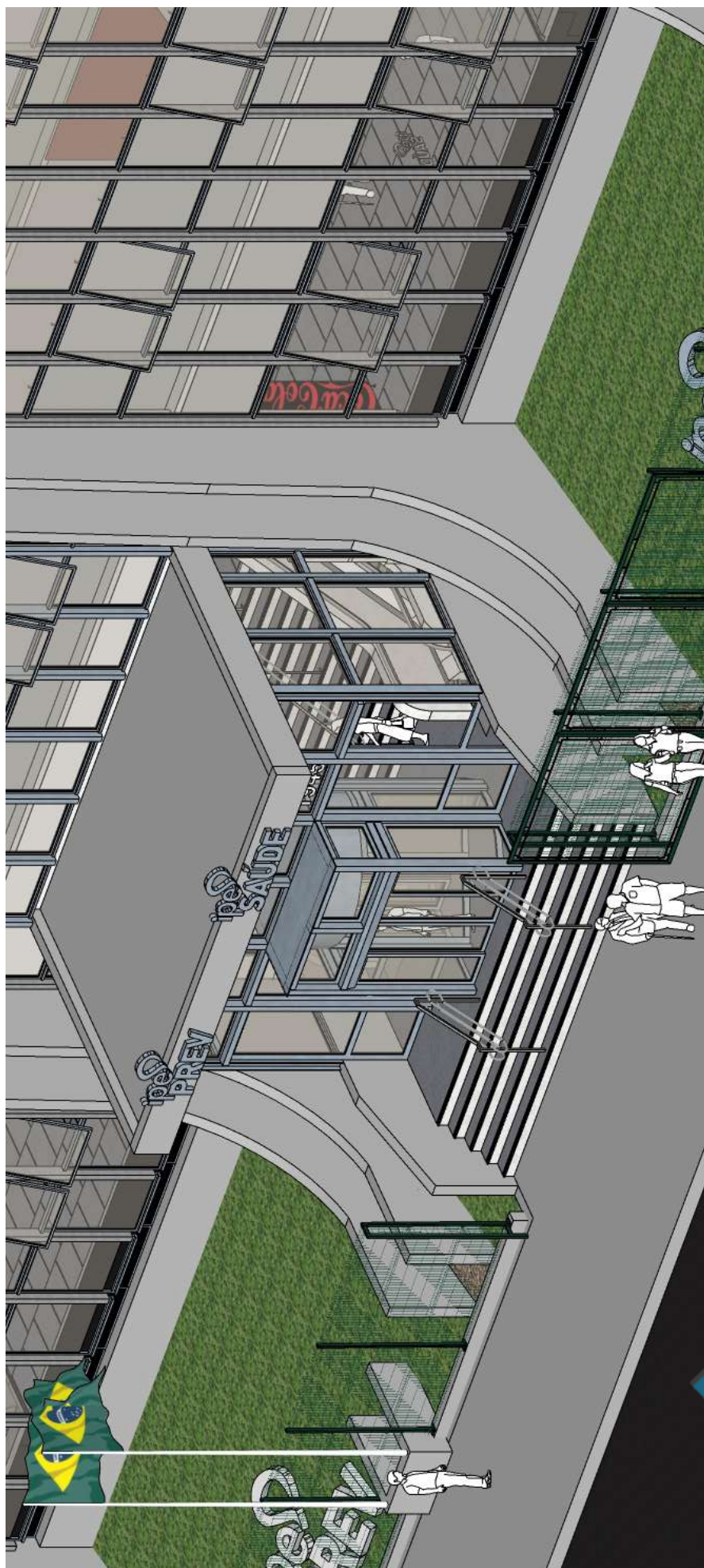


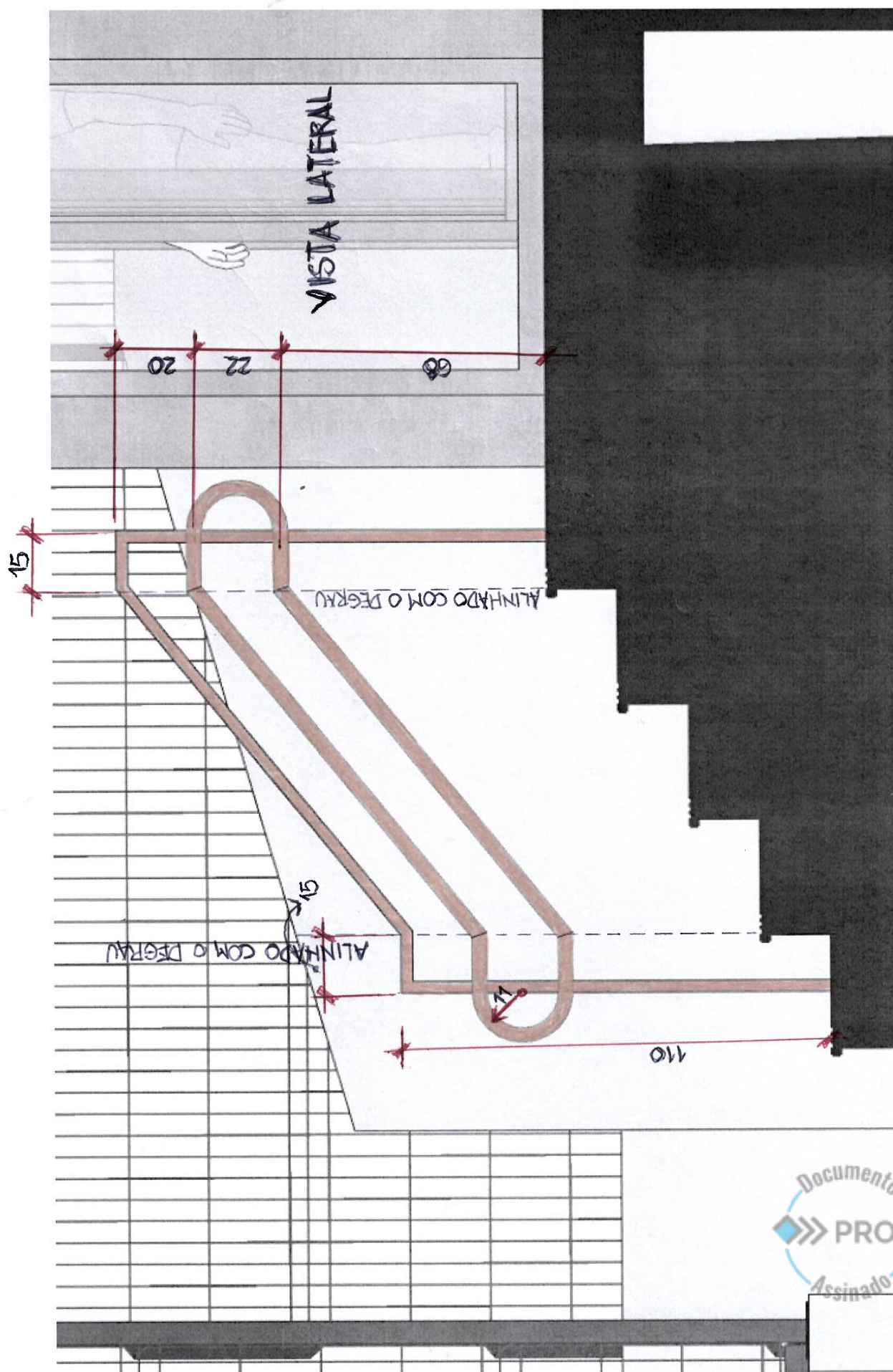
25144000015096

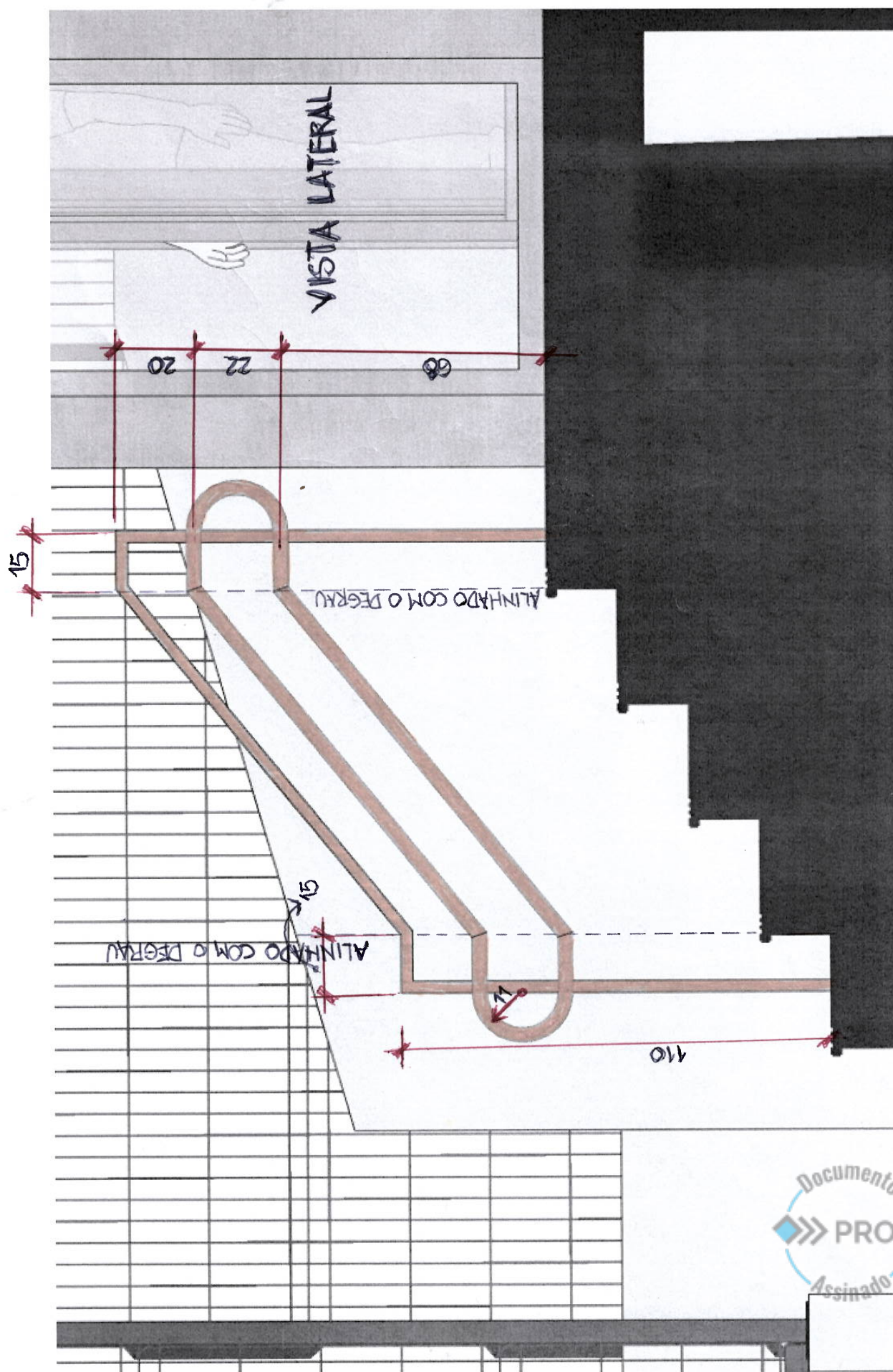


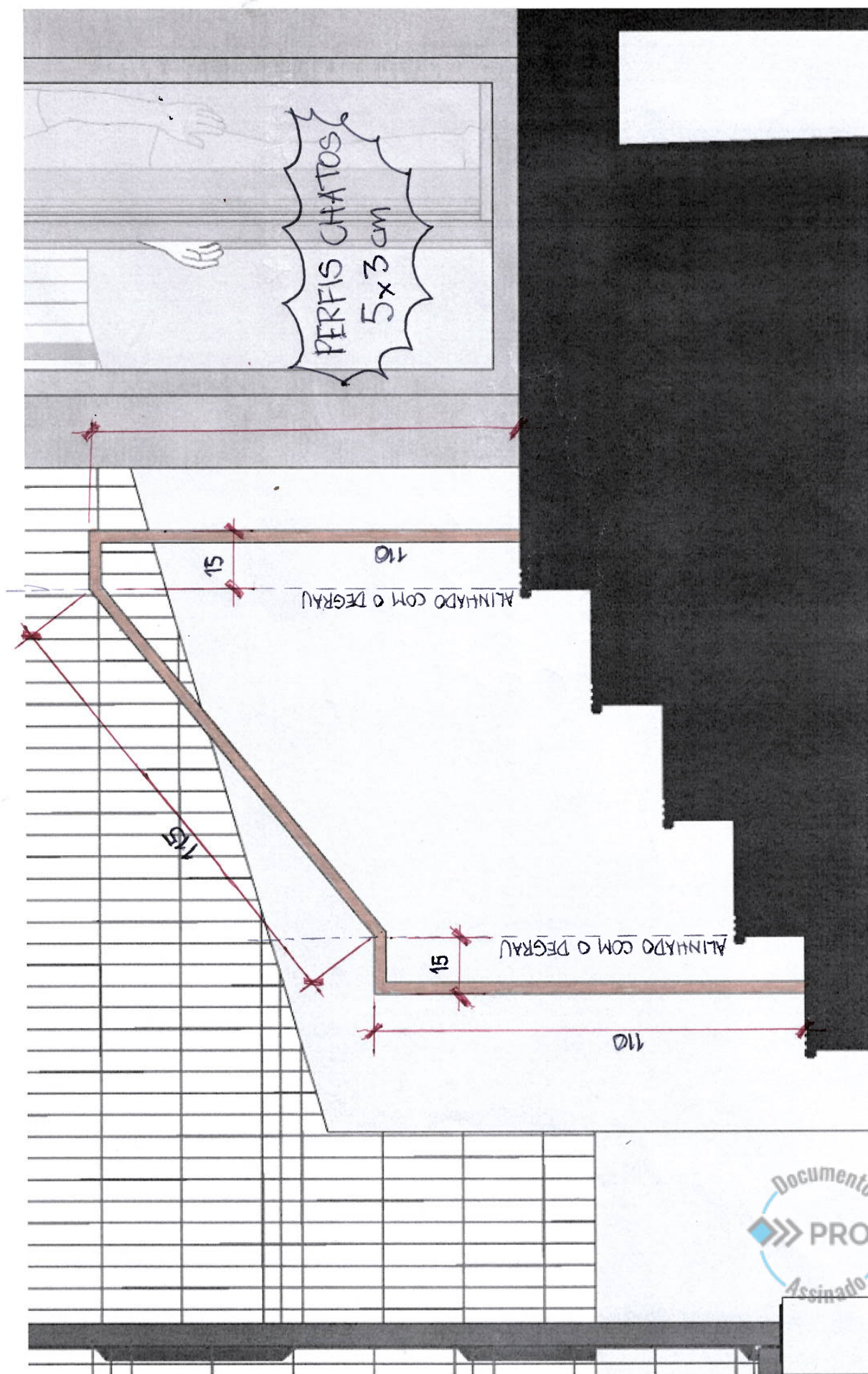


25144000015096











25144000015096

Nome do documento: 2025-03-05 - TR Corrimao Acesso.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vinicius Freitas Neves

IPEPREV / IPESER.BENS / 4429850

05/03/2025 16:20:38

